CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-546/2021, o(a) Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão

Em 20/04/2023

Matéria DSP 5259/2023. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA em 20/04/2023 e juntado ao PL 546/2021 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=447286.